



Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro

Regulamento do Curso de SAP

## Preâmbulo

O Curso de SAP é uma atividade realizada pela Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro em parceria com a Ábaco Consultores. Este curso tem como objetivo dar a conhecer as ferramentas básicas das várias ramificações de SAP e, seguidamente, aprofundar o conhecimento dos participantes a um nível prático. No final da formação, a Ábaco Consultores emitirá um certificado que comprova a participação dos formados.



Ao abrigo da Lei 23/2006, Artigo 14º, nº1, alínea a) e do Artigo 9º do CIVA, beneficia das isenções fiscais atribuídas às Pessoas Coletivas de Utilidade Pública.

Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro  
Campus Universitário de Santiago, DEGEIT  
3810-093 Aveiro  
degei-aegia@ua.pt

## Artigo 1º

### Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições de participação e seleção dos participantes no Curso de SAP.

## Artigo 2º

### Caraterísticas da Atividade

1. O curso de SAP será constituído por 8 sessões de 3h;
2. O Curso de SAP terá 8 sessões a decorrer às segundas-feiras entre as 19:30 e as 22:30, desde o dia 29 de outubro até ao dia 17 de dezembro;
3. O Curso de SAP tem um número limitado de vagas, pelo que o número de participantes terá de ser igual ao número de vagas, definidas de acordo com as condições logísticas a que estão sujeitas:
  - a. O número mínimo de inscrições para a realização da atividade é 20 pessoas por curso;
  - b. O número máximo de inscrições para a realização da atividade é 30 pessoas por curso.
4. O Curso de SAP tem um custo **máximo** de:
  - a. \*275€ para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2018-19;
  - b. \*290€ para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2018-19.**\*valor sujeito a alterações dependendo do número total de inscrições.**
5. A inscrição no Curso de SAP implica o total conhecimento e aceitação dos termos do presente regulamento.

## Artigo 3º

### Processo de Inscrição

1. As inscrições serão feitas online através do site da AEGIA;
2. O período de inscrições é de 2 de outubro a 12 de outubro de 2018;
3. A ausência total do participante ao longo do Curso SAP é da responsabilidade do mesmo e não será reembolsado o valor da atividade.



## Artigo 4º

### Seleção dos participantes

1. O método de seleção dos inscritos é feito através da seguinte ordem de prioridades:
  - a. Membros da AEGIA com quotas pagas no ano letivo 2018-19;
  - b. Ordem de inscrição.

## Artigo 5º

### Divulgação dos selecionados

1. A seleção dos inscritos estará a cargo do Pelouro da Política Educativa da AEGIA;
2. Os selecionados serão notificados via e-mail no dia 13 de outubro;

## Artigo 6º

### Pagamento da atividade

1. Após notificação via e-mail da seleção por parte da Direção da AEGIA os selecionados devem proceder ao pagamento da 1ª prestação entre os dias 13 e 15 de outubro:
  - a. Pagamento de 95 euros para membros com as cotas pagas no ano letivo de 2018-19;
  - b. Pagamento de 110 euros para os membros cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar.
2. O pagamento do curso é efetuado em 3 prestações, sendo a primeira no momento da inscrição entre dia 13 e 15 de outubro, a segunda até dia 15 de novembro e por fim, a terceira até dia 10 de dezembro.
3. O valor das prestações serão distribuídas das seguintes forma:
  - a. Membros da AEGIA com as cotas pagas no ano letivo 2018-19:
    - i. Primeira prestação com o valor de 95€ euros (entre 13 a 15 de outubro);
    - ii. Segunda prestação com o valor de 90€ euros (até 15 de novembro);
    - iii. Terceira prestação com o valor **máximo** de 90€ euros (até 10 de dezembro).  
**\*terceira prestação sujeita a alterações dependendo do número total de inscrições.**
  - b. Membros cujas cotas se encontrem por regularizar e restantes interessados em participar:
    - i. Primeira prestação com o valor de 110€ euros (entre 13 a 15 de outubro);
    - ii. Segunda prestação com o valor de 90€ euros (até 15 de novembro);



- iii. Terceira prestação com o valor **máximo** de 90€ euros (até 10 de dezembro).  
**\*terceira prestação sujeita a alterações dependendo do número total de inscrições.**
4. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária para o seguinte IBAN: 0035 2004 0003 0392 9308 5, com envio do respetivo comprovativo de pagamento para o e-mail: **degei-politica.educativa-aegia@ua.pt** seguido de nome, curso e número mecanográfico;
5. O não pagamento da primeira prestação ou do valor total no prazo de uma semana após serem notificados da seleção, como previsto no artigo 5º, alínea 2, implica a eliminação da inscrição;
6. Em caso de existência de uma vaga, o candidato será selecionado pelo disposto no artigo 4º.

## Artigo 7º

### Validação da inscrição

Após a seleção do participante, a sua inscrição é válida mediante o pagamento no momento da inscrição, escolhido pela no ponto 1 do 6º artigo.

## Artigo 8º

### Revisão do regulamento

As alterações ao presente regulamento apenas poderão ser efetuadas pela Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

## Artigo 9º

### Casos Omissos

Os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que possam ser resolvidos pelo recurso de critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidos a decisão da Direção da Associação de Engenharia e Gestão Industrial de Aveiro.

